Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 195/2026

Secretaria Solicitante: Setor Requisitante / Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura Municipal de Quilombo/SC).

Justificativa

Considerando que o custeio com energia elétrica representa uma parcela perene e altamente expressiva do orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Quilombo/SC, tornando-se imperiosa a busca por mecanismos inovadores de eficiência fiscal e redução de despesas de custeio;

Considerando que a Lei Federal nº 14.300/2022 (Marco Legal da Micro e Minigeração Distribuída) e as Resoluções Normativas nº 1.000/2021 e nº 1.059/2023 da ANEEL consolidaram a viabilidade jurídica do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), permitindo o compartilhamento de créditos entre unidades consumidoras de uma mesma área de concessão;

Considerando que a modelagem de Geração Distribuída (GD) por assinatura se posiciona no mercado como uma solução estratégica de investimento zero para o erário, desonerando o Município de qualquer aporte financeiro com obras, aquisição de equipamentos ou manutenção de infraestrutura própria;

Considerando que a contratação estruturada sob a forma de risco integral da Contratada garante blindagem ao patrimônio público, uma vez que o fato gerador do desembolso financeiro dar-se-á, única e exclusivamente, após a efetiva injeção e homologação dos créditos nas faturas de energia das unidades consumidoras do Município, aplicando-se o percentual de maior desconto real obtido no certame;

Considerando que a natureza do objeto caracteriza-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo mercado através de especificações usuais, enquadrando-se no Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, por fim, que a referida solução atende ao relevante interesse público ao aliar a sustentabilidade socioambiental (incentivo à matriz limpa e fotovoltaica em consonância com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021) com a estrita economicidade administrativa, projetando uma redução anual estimada nas contas municipais, justifica-se a abertura do presente processo licitatório.

Solicito que a aquisição seja através da modalidade de Licitação: () Concorrência; (X) Pregão; () Pregão Registro de Preço; () Dispensa; () Inexigibilidade

Dos Materiais/Serviços:

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Item	Descrição completa do objeto	Quant. Estimada Anual	Un. de medida
01	Fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras do Poder Público Municipal de Quilombo/SC, por meio do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), mediante geração compartilhada por consórcio, cooperativa ou empresa, enquadrado na modalidade de minigeração distribuída.		Desconto sobre o valor da tarifa

- **Prazo de Início da Prestação dos Serviços:** Até 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo, prazo destinado às tratativas operacionais junto à distribuidora e trâmites regulatórios de vínculo.
- **Forma de Pagamento:** Mensal, em até 30 (trinta) dias após a efetiva demonstração e homologação da injeção de créditos na fatura da distribuidora (RGE/CELESC) e posterior emissão da nota fiscal, deduzido o desconto real ofertado.
- **Natureza do Serviço:** Serviço contínuo (contratação plurianual).
- **Nome do Fiscal do Contrato:** Tauan Junior Dezordi

Assim, solicitamos a verificação pelo setor de licitações e contratos, contábil, e despacho do Prefeito Municipal, conforme Decreto Municipal nº 103/2026, da viabilidade da contratação do serviço especificado acima.

Quilombo - SC, 20 de julho de 2026.

Tauan Junior Dezordi
Secretário de Administração

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE: () existe dotação orçamentária () não existe dotação orçamentária () previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) - Categoria: Serviço de Energia Elétrica

Projeto Atividade:

Elemento de Despesa:

Considerações:

Quilombo/SC, / / 2026.
(carimbo e assinatura)

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente,
() Autorizo o Prosseguimento do processo licitatório
() Não autorizo o Prosseguimento do processo licitatório

Considerações:

Quilombo/SC, / /2026.

Jaksom Natal Castelli
Prefeito Municipal